



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 674 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.275, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Decreta luto oficial pelo falecimento de José Mendonça de Moraes.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Sr. José Mendonça de Moraes, ocorrido no dia 17 de julho do corrente ano, causando grande comoção em nosso Município;

Considerando que se trata de um homem público, advogado, professor e empresário no ramo de agronegócios, prefeito de São Gonçalo do Abaeté (mandato 1963-1967), deputado federal constituinte (mandato 1983-1987), Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (de 12/06/1989 a 06/02/1990) e Secretário Municipal de Governo de Patos de Minas (2005), fez história em Patos de Minas e região, deixando um legado irretocável;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, por 3 (três) dias, em homenagem póstuma ao Sr. José Mendonça de Moraes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de julho de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 18/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, HAMILTON FRANCISCO DA SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, HAMILTON FRANCISCO DA SILVA, matrícula 30903, portador(a) do CPF nº 873.791.556-87 para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS no período de 18/07/2022 à 01/08/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 18/07/2022 à 01/08/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de julho de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 18/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, ANA PAULA MARTINS SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ANA PAULA MARTINS SANTOS, matrícula 10313, portador(a) do CPF nº 060.365.416-94 para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18/07/2022 à 01/08/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de julho de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 18/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, VINICIUS DE MORAIS MACHADO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, VINICIUS DE MORAIS MACHADO, matrícula 30902, portador(a) do CPF nº 063.093.436-37 para o cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA no período de 25/07/2022 a 08/08/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito os efeitos a partir de 25/07/2022 à 08/08/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de julho de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 18/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, ELIZETE MUNDIM CARNEIRO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ELIZETE MUNDIM CARNEIRO, matrícula 30888, portador(a) do CPF nº 671.908.046-68 para o cargo de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 18/07/2022 à 01/08/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de julho de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 18/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, ALDIRLEI LUIZ FERREIRA PARA O CARGO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ALDIRLEI LUIZ FERREIRA, matrícula 18652, portador(a) do CPF nº 038.286.516-23 para o cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no período de 18/07/2022 à 01/08/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18/07/2022 à 01/08/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de julho de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 18/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, BETANIA DE MELO GOMES BASILIO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, BETANIA DE MELO GOMES BASILIO, matrícula 30941, portador(a) do CPF nº 032.750.756-08 para o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos á partir de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de julho de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de
Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos
de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.